ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 14/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar é elaborado nos termos do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e tem por finalidade analisar a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araçariguama de dotar a nova unidade escolar de Educação Infantil de solução destinada ao controle da luminosidade, ao conforto dos ambientes internos e à padronização visual dos espaços escolares, proporcionando condições adequadas ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de proporcionar condições adequadas de conforto ambiental, controle da incidência de luz solar e padronização dos ambientes internos da nova unidade escolar de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Araçariguama, cuja entrada em funcionamento está prevista para o segundo semestre de 2026.

As salas de aula da unidade possuem amplas aberturas destinadas ao aproveitamento da iluminação e ventilação naturais. Entretanto, a incidência direta da luz solar pode ocasionar ofuscamento, elevação da temperatura dos ambientes e prejuízos ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, comprometendo o conforto de alunos e professores.

Além disso, faz-se necessária a adoção de solução que contribua para a preservação dos ambientes internos, reduzindo a exposição direta da radiação solar sobre pisos, mobiliários e equipamentos, bem como assegure a padronização visual dos espaços escolares, em conformidade com a identidade adotada pela Secretaria Municipal de Educação.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

TEL: (11) 5332-2179 | RUA DO IMPERADOR, 188 - VILA REAL
ARAÇARIGUAMA/SP - CEP: 18147-000

A presente contratação não consta do Plano de Contratações Anual do Município. Contudo, trata-se de demanda necessária à estruturação da nova unidade escolar de Educação Infantil.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o adequado atendimento da demanda, faz-se necessário o cumprimento de requisitos compatíveis com as características do objeto, especialmente quanto à qualidade dos produtos e à capacidade operacional da contratada.

A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Ser confeccionada sob medida, observando as dimensões dos ambientes onde será utilizada;
- Ser produzida em tecido tipo blackout, com capacidade de reduzir a incidência da luminosidade, proporcionando maior conforto e favorecendo o desenvolvimento das atividades pedagógicas;
- Possuir material lavável, resistente e adequado ao uso contínuo em ambiente escolar;
- Ser fornecida acompanhada de varões, suportes, ponteiras e demais acessórios necessários à sua completa utilização;
- Apresentar padrão visual compatível com a identidade adotada pela Secretaria Municipal de Educação;
- Ser fornecida nova, de primeiro uso e livre de defeitos ou avarias;
- Atender às demais especificações técnicas que serão detalhadas no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando os ambientes da nova unidade escolar de Educação Infantil que necessitam da instalação de cortinas para garantir o adequado controle da luminosidade, o conforto ambiental e a padronização dos espaços destinados às atividades educacionais.

TEL: (11) 5332-2179 | RUA DO IMPERADOR, 188 - VILA REAL
ARAÇARIGUAMA/SP - CEP: 18147-000

5.1. Para fins de definição quantitativa, foram considerados:

- levantamento dos ambientes da nova unidade escolar que necessitam da instalação de cortinas;
- dimensões de cada vão a ser atendido, permitindo a confecção sob medida;
- necessidade de proporcionar conforto térmico e controle da incidência da luz solar nos ambientes de ensino e administrativos;
- padronização visual dos ambientes da unidade escolar.

ITEM	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	12	Un.	Cortina confeccionada sob medida em tecido tipo blackout, com bloqueio aproximado de 70% da luminosidade, material lavável, na cor azul, com dimensões mínimas de 5,00 m (largura) x 3,00 m (altura), acompanhada de varão tubular em alumínio na cor branca, com comprimento compatível às dimensões da cortina, bem como dos respectivos suportes, ponteiras e demais acessórios necessários à sua completa utilização.	R$ 410,00	R$ 4.920,00

TEL: (11) 5332-2179 | RUA DO IMPERADOR, 188 - VILA REAL
ARAÇARIGUAMA/SP - CEP: 18147-000

2	05	Un.	Cortina confeccionada sob medida em tecido tipo blackout, com bloqueio aproximado de 70% da luminosidade, material lavável, na cor azul, com dimensões mínimas de 8,00 m (largura) x 5,00 m (altura), acompanhada de varão tubular em alumínio na cor branca, com comprimento compatível às dimensões da cortina, bem como dos respectivos suportes, ponteiras e demais acessórios necessários à sua completa utilização.	R$ 430,00	R$ 2.150,00
3	05	Un.	Cortina confeccionada sob medida em tecido tipo blackout, com bloqueio aproximado de 70% da luminosidade, material lavável, na cor azul, com dimensões mínimas de 2,00 m (largura) x 2,00 m (altura), acompanhada de varão tubular em alumínio na cor branca, com comprimento compatível	R$ 440,00	R$ 2.220,00

TEL: (11) 5332-2179 | RUA DO IMPERADOR, 188 - VILA REAL
ARAÇARIGUAMA/SP - CEP: 18147-000

			às dimensões da cortina, bem como dos respectivos suportes, ponteiras e demais acessórios necessários à sua completa utilização.		

O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo, considerando valores unitários compatíveis com as especificações técnicas do objeto, totalizando o montante estimado de **R$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais).**

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para identificação da solução mais adequada ao atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, foi realizado levantamento de mercado visando analisar as alternativas disponíveis para controle da incidência de luz solar e melhoria do conforto nos espaços da nova unidade escolar.

Inicialmente, foram avaliadas as formas de atendimento da necessidade, compreendendo a aquisição definitiva e a locação dos materiais.

FORMA DE CONTRATAÇÃO 1 – AQUISIÇÃO

Consiste na aquisição definitiva das cortinas pela Administração, com incorporação ao patrimônio municipal.

Vantagens

- incorporação dos bens ao patrimônio público;
- maior economicidade ao longo da vida útil;
- inexistência de pagamentos periódicos;
- disponibilidade permanente dos materiais;
- possibilidade de substituição apenas quando houver desgaste natural.

TEL: (11) 5332-2179 | RUA DO IMPERADOR, 188 - VILA REAL
ARAÇARIGUAMA/SP - CEP: 18147-000

Desvantagens

- necessidade de investimento inicial para aquisição;
- responsabilidade da Administração pela conservação durante a vida útil.

FORMA DE CONTRATAÇÃO 2 – LOCAÇÃO

Consiste na disponibilização temporária das cortinas mediante pagamento periódico.

Vantagens

- menor desembolso inicial;
- possibilidade de substituição pelo fornecedor durante a vigência contratual.

Desvantagens

- despesa continuada;
- ausência de incorporação patrimonial;
- maior custo ao longo do tempo;
- dependência contratual para manutenção dos materiais.

Após análise das alternativas, verificou-se que a aquisição apresenta-se como a forma mais vantajosa, considerando tratar-se de bem de utilização permanente, destinado ao atendimento contínuo da unidade escolar.

Solução 1 – Persianas (horizontal, vertical e rolô)

Vantagens

- controle da luminosidade;
- fácil acionamento;
- variedade de modelos disponíveis.

Desvantagens

TEL: (11) 5332-2179 | RUA DO IMPERADOR, 188 - VILA REAL
ARAÇARIGUAMA/SP - CEP: 18147-000

- utilização de mecanismos específicos para funcionamento;
- manutenção mais especializada em caso de danos.

Solução 2 – Cortinas em tecido blackout sob medida

Vantagens

- controle da luminosidade;
- conforto ambiental;
- facilidade de higienização;
- padronização visual das unidades escolares;
- ampla disponibilidade de fornecedores.

Desvantagens

- necessidade de higienização periódica.

Análise comparativa das soluções

Após a análise das soluções disponíveis no mercado, verificou-se que tanto as persianas quanto as cortinas em tecido blackout atendem à necessidade de controle da luminosidade dos ambientes. Entretanto, as cortinas confeccionadas sob medida em tecido mostraram-se mais adequadas às necessidades da nova unidade escolar de Educação Infantil, por manterem o padrão de cortinas e a identidade visual já adotados nas unidades da Rede Municipal de Ensino, além de contarem com ampla disponibilidade de fornecedores no mercado. Assim, conclui-se que essa solução melhor atende às necessidades da Administração.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

TEL: (11) 5332-2179 | RUA DO IMPERADOR, 188 - VILA REAL
ARAÇARIGUAMA/SP - CEP: 18147-000

A solução consiste na aquisição de cortinas confeccionadas sob medida em tecido tipo blackout, acompanhadas de varões, suportes, ponteiras e demais acessórios necessários à sua completa utilização, destinadas à nova unidade escolar de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Araçariguama.

A contratação compreenderá:

- Fornecimento de cortinas confeccionadas sob medida em tecido tipo blackout, acompanhadas de varões, suportes, ponteiras e demais acessórios necessários à sua completa utilização;
- Fornecimento de materiais novos, de primeiro uso e livres de defeitos ou avarias;
- Atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- Entrega dos materiais em remessa única, conforme programação da Secretaria Municipal de Educação;
- Transporte, carga, descarga e entrega dos materiais sem ônus adicional para a Administração;
- Substituição dos produtos entregues em desconformidade com as especificações estabelecidas, nos prazos previstos no Termo de Referência;
- Recebimento mediante conferência quantitativa e qualitativa dos materiais fornecidos;
- Entrega no Almoxarifado Central do Município, situado na Estrada da Aparecidinha, nº 54 – Centro – CEP 18147-350 – Araçariguama/SP, no horário das 7h às 15h;
- Não inclusão de serviços de instalação das cortinas, cuja execução ficará sob responsabilidade da Administração Municipal;
- Vedação da subcontratação do objeto principal da contratação, em razão da baixa complexidade do fornecimento;
- Vedação da participação de empresas reunidas em consórcio, considerando a natureza do objeto e a ampla disponibilidade de fornecedores aptos a atender à demanda.

TEL: (11) 5332-2179 | RUA DO IMPERADOR, 188 - VILA REAL
ARAÇARIGUAMA/SP - CEP: 18147-000

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

A opção pelo não parcelamento da contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a padronização técnica, estética e funcional dos ambientes da unidade escolar. A contratação por itens isolados poderá resultar no fornecimento de produtos com diferenças de tecidos, tonalidades, varões e acabamentos, comprometendo a uniformidade visual dos ambientes e dificultando a gestão da aquisição. Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se a alternativa mais adequada para garantir a compatibilidade entre os componentes que integram a solução, bem como a padronização dos materiais fornecidos.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração pretende:

- A contratação tem por objetivo proporcionar o adequado controle da luminosidade, melhorar o conforto dos ambientes escolares, padronizar visualmente a nova unidade de Educação Infantil e disponibilizar materiais duráveis e adequados às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Em razão do grau de complexidade da contratação não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes, para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo potencial de impacto ambiental. Deverão ser adotadas boas práticas de sustentabilidade, priorizando materiais duráveis e a destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos eventualmente gerados, em conformidade com a legislação vigente.

TEL: (11) 5332-2179 | RUA DO IMPERADOR, 188 - VILA REAL
ARAÇARIGUAMA/SP - CEP: 18147-000

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Araçariguama 27 de Julho de 2026.

FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

TEL: (11) 5332-2179 | RUA DO IMPERADOR, 188 - VILA REAL
ARAÇARIGUAMA/SP - CEP: 18147-000